

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### DECRETO

DECRETO Nº: 13.884/2022.....

### ATA

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRENCIA Nº 004-2022.....



**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 184/2022.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **RAYANNE SILVA BENFICA BITTENCOURT OLIVEIRA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **20/05/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **RAYANNE SILVA BENFICA BITTENCOURT OLIVEIRA** com início em **20/05/2022**, com término em **15/11/2022** nomeada, no cargo de Supervisor lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **16/11/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **20/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 29 de junho de 2022.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



**DECRETO Nº: 13.884/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 13.884/22 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**“Nomeia servidor e dá  
outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **MAGDA DOS SANTOS PASSOS RUGGI**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário, fica revogado o decreto 13.854/2022.

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Seguro, 29 de junho de 2022.

**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRENCIA Nº 004-2022.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.104/2022**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresarial especializada para execução de serviços de manutenção de praças, canteiros, equipamentos de academia ao ar livre e *playgrounds* do Município de Porto Seguro – BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e nos demais anexos do edital.

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação, após relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, concluiu a fase de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes na licitação acima epigrafada com o seguinte parecer:

Conforme relatório emitido pela equipe técnica, a licitante **FCE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.780.496/0001-42, ofertou o valor de **R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)**; a licitante **HAYEK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.364.626/0001-30, ofertou o valor de **R\$ 4.985.347,48 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**; e a licitante **COMPAC Construções LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.593.378/0001-08, ofertou o valor de **R\$ 5.308.566,48 (cinco milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**; todas as propostas apresentadas pelas licitantes participantes encontram-se em conformidade com o quanto estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, sobretudo ao projeto básico. Desta forma, considerando que a empresa **FCE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.780.496/0001-42, apresentou o menor valor global para a Concorrência em comento e que a mesma encontra-se inferior ao estimado pela Administração para este certame, temos como vencedora a empresa **FCE ENGENHARIA EIRELI**, com o valor de **R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)**. Pelo exposto, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro, 28 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jessoniel Santos da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
Ingléd Fredmamm de Souza  
Membro da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



---

Flávia Gabriela Bendelak Santos  
Membro da Comissão de Licitação

---

Carlos Renato da Silva Antunes  
Membro da Comissão de Licitação